



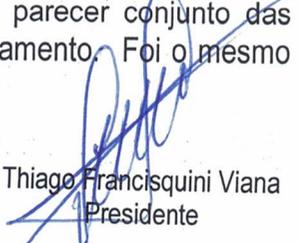
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao edil Marco Antonio Gato que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 14/2022, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao mês de setembro de 2022. Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de setembro de 2022. Os quais o senhor Presidente colocou a disposição dos Nobres Vereadores e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento, na secretaria desta Casa de Leis. Requerimento nº 00043/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando ao senhor Presidente desta Casa de Leis, seja prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Investigação para fiscalizar e investigar a situação de transferências de servidores de seus locais habituais de trabalho para outro local, para até o dia 31 de novembro de 2022. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00043/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi lida a Indicação nº 00059/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao senhor Prefeito a necessidade, com urgência da adoção de medidas, visando o combate ao perigoso mosquito Aedes Aegypti (mosquito transmissor da dengue), em nosso Município de General Salgado e nos Distritos de São Luiz de Japiúba, Prudêncio e Moraes e Nova Palmira, a qual o senhor Presidente informou que conforme norma regimental será encaminhada ao setor competente para as providências necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os edis Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo os Vereadores José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. A seguir, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Salgado, para o exercício de 2023. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Foi o mesmo


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente

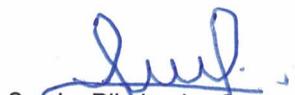


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado em 1ª (primeira) votação, por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, ao Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do senhor Prefeito, alterando o inciso III do Artigo 6º, passando a possuir a seguinte redação: "III – abrir créditos adicionais suplementares serão de, no máximo, 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, para o exercício de 2023." Foi a mesma submetida à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Tendo o senhor Presidente usado da palavra para algumas considerações em relação a presente emenda. Foi a Emenda Modificativa nº 00001/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, ao Projeto de Lei nº 52/2022 submetida em 1ª (primeira) votação, a qual foi aprovada por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos contrários e os edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos favoráveis. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável a Emenda Modificativa nº 00001/2022, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, ao Projeto de Lei nº 52/2022. Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração das Diretrizes Orçamentárias do Município de General Salgado para o período de 2023. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado em 1ª (primeira) votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Por fim, usou da palavra o senhor Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana para suas considerações finais. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 15ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 20h57min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente